

CADASTRO SOCIOECONÔMICO
BOLSA DE APOIO DISCENTE (BOLSA DE TRABALHO)

I. IDENTIFICAÇÃO

Nome:				
Sexo M () F ()	Data de Nascimento	Estado Civil	Procedência (cidade/UF)	
Curso	Fase	Centro	Matrícula	
RG	CPF	Naturalidade (cidade/UF)		
Endereço do(a) estudante (rua, avenida)	Número	Casa () Apartamento ()	Bloco/Complemento	
Bairro	Cidade	UF	CEP	Fone
Endereço Eletrônico (e-mail):		N.º de Telefone Celular (com DDD):		
Endereço dos pais/responsáveis (rua/avenida)		Número	Casa () Apartamento ()	
Bairro	Cidade e UF	CEP	Fone	

II. ESCOLARIDADE

Escola em que cursou o ensino médio:	
Local (cidade):	() Pública () Particular () Com bolsa
Cursou Pré-Vestibular? () Sim () Não	Com bolsa () Sim () Não

III. HABITAÇÃO

Situação de moradia do(a) aluno(a): atualmente reside:	
() com a família () com parentes () sozinho () pensão () república	
() outros (especificar): _____	
() moradia própria () alugada (valor) () cedida () financiada (valor) _____	
() alvenaria () madeira () mista () casa () apartamento	

IV. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO(A) ACADÊMICO(A)

Atual fonte de recursos:	
1. Trabalho: R\$ _____	6. Bolsa de Apoio discente: _____
2. Mesada: R\$ _____	7. Outros: R\$ _____
3. Bolsa/monitoria: R\$ _____	
4. Bolsa/pesquisa: R\$ _____	
5. Bolsa/extensão: R\$ _____	
Você já recebeu algum benefício da UDESC? () Sim () Não Qual: _____	
Despesas mensais* (comprovar anexando fotocópia)	
Aluguel: R\$ _____	
Financiamento: R\$ _____	
Transporte: R\$ _____	
Alimentação: R\$ _____	
Outros (especificar por exemplo: medicação, consulta, despesas com saúde do(a) acadêmico(a) ou familiares, etc.): R\$ _____	
Onde você faz sua alimentação? () Casa () Lanchonete () Outros (especificar) _____	
Transporte que utiliza: () Carro próprio () Carro da família () Ônibus () Transporte coletivo () Moto () Não utiliza () Outros: especificar _____	

V. ASPIRAÇÕES

Em caso de contemplação com Bolsa de Trabalho, indique três locais onde gostaria de atuar (preenchimento não obrigatório):
1. _____
2. _____
3. _____
Outras atividades que gostaria de desenvolver:

VI. SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA CULTURAL FAMILIAR – PAIS E DEPENDENTES

Nome Somente primeiro nome	Parentesco	Idade	Estado Civil	Profissão	Local de Trabalho	Renda Mensal Líquida (salário)	Outras rendas	Escolaridade						
								Curso Superior			Ensino Médio		Ensino Fundamental	
								Inc.	Comp.	Pós- grad.	Compl.	Inc.	Compl.	Inc.

Obs.: Ao preencher este quadro, tenha muita atenção. No **nome** cite apenas o primeiro nome.

No item **parentesco** - pai, mãe, etc., responsável

No item **profissão** pode citar a profissão ou se é aposentado ou pensionista

No item **local de trabalho** cite a empresa, órgão em que a pessoa trabalha ou, se for aposentado ou pensionista, por qual órgão. No item **outras rendas**, se recebe aluguel ou qualquer outro tipo de ganho, especifique

Assinale com "X" na alternativa do item Escolaridade e a legenda é a seguinte:

Inc. - incompleto

Comp. - completo

Pós-grad. - pós-graduação (se tiver especialização, mestrado ou doutorado)

VII. EXPERIÊNCIA DE TRABALHO

Instituição	Tarefas executadas	Tempo de trabalho (por quanto tempo atuou?)

VIII. HORÁRIOS ESTIMADOS DISPONÍVEIS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES NA BOLSA DE TRABALHO (assinale com “x”)

Dias da Semana	Turnos		
	Matutino	Vespertino	Noturno
Segunda-Feira			
Terça-Feira			
Quarta-Feira			
Quinta-Feira			
Sexta-Feira			

Total de horas disponíveis: _____

<p>Coloque aqui algumas informações que você julgue interessante e necessário acrescentar.</p> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>
--

- Fico ciente que preenchendo este cadastro, não significa deferimento de qualquer benefício.
- Autorizo a comissão designada a solicitar outros documentos, realizar entrevistas e/ou visitas domiciliares.
- Declaro que as informações prestadas neste cadastro são verdadeiras.

Data: ____/____/____

Assinatura do(a) Aluno(a): _____

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS AO CADASTRO

a) Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) do último exercício, opção 2023, acompanhada do recibo de entrega e da respectiva notificação de restituição, **de todos os membros do núcleo familiar maiores de 18 anos**. Em caso de não declarar imposto de renda, apresentar de forma impressa ou como *print* de tela “Consulta restituição IRPF” da Receita Federal do Brasil, contendo a observação “Não há informação para o exercício informado”, obtida na página de consulta de restituição de imposto de renda, no endereço eletrônico: www.restituicao.receita.fazenda.gov.br

b) Contracheques (folhas de pagamento) relativos aos últimos 03 (três) meses e fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) das páginas dos dados pessoais, da foto, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco, de todos os membros do núcleo familiar maiores de 16 anos que possuem CTPS e que contribuem para a renda familiar

Obs.: em caso de autônomo, declaração assinada pelo responsável pelos rendimentos, com firma reconhecida e assinatura de duas testemunhas, mais fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas dos dados pessoais, da foto, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco

c) Se aposentado ou pensionista: recibo, extrato ou “Histórico de Crédito de Benefício” de aposentadoria ou pensão. No caso de recebimento do INSS, o extrato deve ser obtido no endereço eletrônico meu.inss.gov.br ou diretamente nos postos de atendimento do INSS. O valor a ser informado deve ser da renda bruta mensal; no caso de acúmulo de benefícios, apresentar todos. Caso o órgão pagador for outro instituto ou fundo de previdência, deverá ser apresentada folha de pagamento do benefício. Apresentar complementarmente fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas dos dados pessoais, da foto, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco

d) Se proprietário de empresa (sócio, titular ou diretor): Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica do último exercício, completa, com recibo de entrega ou Declaração Anual do Simples (Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DEFIS) do último ano, completo, com recibo de entrega. Apresentar ainda declaração comprobatória de percepção de rendimentos (DECORE) emitido por contador ou escritório contábil, devendo constar informações de rendimentos e retiradas de lucros dos últimos 12 (doze) meses. Não serão aceitos pró-labore para a comprovação de renda. Deverá apresentar complementarmente fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas dos dados pessoais, da foto, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco. Caso a empresa não tenha movimentação, apresentar o comprovante de inatividade ou falência expedido pela Receita Federal

e) Se Microempreendedores Individuais (MEI): Declaração Anual de Faturamento do Simples Nacional (SIMEI) do último exercício e apresentar fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas dos dados pessoais, da foto, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco

f) Se produtor rural: Declaração do Imposto Territorial Rural - ITR completo (não será aceito somente o recibo de entrega). Movimentação do Bloco de Notas emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria de Estado da Fazenda, órgão competente, sindicato ou associação dos produtores rurais da região do produtor, que comprove o faturamento/lucro referente aos últimos 12 (doze) meses. Se o trabalhador rural não possuir bloco de notas ou não tiver realizado movimentação no ano referido, apresentar negativa de produção emitida por esses mesmos órgãos. Apresentar complementarmente fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas dos dados pessoais, da foto, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco

g) Se desempregado: algum integrante do núcleo familiar (acima de 16 anos) em situação de desemprego, apresentar fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), das páginas dos dados pessoais, da foto, do último contrato de trabalho registrado e da página seguinte em branco; fotocópia da rescisão do contrato de trabalho e a fotocópia do último comprovante com valor do seguro-desemprego ou auxílio doença emitido pelo INSS/Dataprev/Caixa Econômica Federal nos últimos 12 (doze) meses

h) Declaração de não recebimento de pensão alimentícia ou pensão por morte: no caso de haver no núcleo familiar crianças ou adolescentes, filhos de pais separados e/ou com um ou ambos os pais falecidos, mas que não recebem pensão alimentícia ou pensão por morte, deverá apresentar a sentença judicial ou uma declaração, explicando os motivos do não recebimento da pensão/benefício

i) Declaração de recebimento de pensão alimentícia ou pensão por morte: fotocópia da sentença do processo de separação judicial/divórcio onde conste valor da pensão ou declaração, relatando o valor da pensão recebida

j) Certidão de casamento ou união estável: em caso de acadêmico(a) casado(a), entregar certidão própria; em caso de pais casados, entregar certidão dos mesmos; em caso de haver padrasto ou madrasta no núcleo familiar, apresentar a certidão do casamento atual do pai/mãe ou contrato de convivência

k) Certidão de casamento com averbações existentes ou sentença de separação, no caso do candidato ou dos pais separados/divorciados; se o divórcio ainda não estiver legalizado, anexar fotocópia do processo em tramitação

l) Certidão de óbito, nos casos pais falecidos

m) Fotocópias do contrato de aluguel e comprovante de pagamento de aluguel e/ou fotocópia do contrato de financiamento de casa própria da família e/ou do(a) acadêmico(a)

n) Comprovantes de residência da família e do(a) acadêmico(a) (fatura de água, energia elétrica, telefone, internet, etc.) e, em caso de acadêmicos(as) que dividam aluguel, apresentar declaração assinada por todos os membros

o) Atestados médicos, receitas médicas, comprovante de hospitalização em caso de pessoas da família em tratamento de moléstia grave ou doença crônica

p) Histórico Acadêmico e Comprovante de Matrícula do semestre no CAV/UEDESC/LAGES

q) Fotocópia de RG e CPF do(a) acadêmico(a)

Importante: o(a) candidato(a) poderá apresentar outros documentos não listados acima caso julgue pertinente. A solicitação de outros comprovantes também dependerá de cada caso

Dúvidas: fones (49) 3289-9205 e (49) 3289-9138, e-mail dex.cav@udesc.br, com a
Direção de Extensão do CAV, de segunda a sexta, das 12h:00min às 18h:00min